DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Atas de Sessões 2
Dispensas 2
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Atribuição de Classe/Aulas 6
Outros Atos 8

Procuradoria-Geral do Município 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 19/11/2025 às 17:15:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c2a7-a478-cc90-3a27-25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°. 278/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do servidor municipal Sr. MISAEL ANTONIO CORREA, para desenvolver atividades junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 95/2025, da Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro, que solicita um servidor efetivo para desenvolver atividades específicas junto à Autarquia,

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado o Sr. MISAEL ANTONIO CORREA, RG – 45.250.790-X, titular do cargo de Agente Administrativo, como Gestor de Contratos, para realizar a gestão dos contratos firmados pela Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV.

Art. 2º Os eventuais dispêndios que vierem a ser observados em virtude de sua designação, enquanto perdurar sua cessão, serão suportados pela Autarquia Municipal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025

Reconheço a contratação direta referente á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADAS À FEIRA DE NATAL QUE ACONTECERÁ DE 06/12/2025 ATÉ 14/12/2025,**pelo valor estimado global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **KAMILA TENDAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 20.888.857/0001-05**

Viradouro,18 de novembro de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário Municipal de Governo

.....

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA
Processo Licitatório: 188/2025.
Modalidade: Pregão Presencial.
Número da Modalidade: 018/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O "NATAL ILUMINADO".

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **19 de novembro de 2025**, às **08h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente **ELETRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA (CNPJ: 36.147.147/0001-56)** como vencedora no certame pelo valor global de **R$ 141.423,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais).**

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, apresentação de amostras, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 19 de novembro de 2025.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

.....

Dispensas

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21
OBJETO: á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADAS À FEIRA DE NATAL QUE ACONTECERÁ DE 06/12/2025 ATÉ 14/12/2025.**

Ao **19** dia do mês de **novembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso I.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 19/11/2025 às 17:15:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c2a7-a478-cc90-3a27-25

justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso I, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) KAMILA TENDAS LTDA.

CNPJ: 20.888.857/0001-05, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 19 de novembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)
Processo Licitatório: 188/2025.
Modalidade: Pregão Presencial.
Número da Modalidade: 018/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O "NATAL ILUMINADO".

O Secretário Municipal de Governo, **o Sr. Maicon Lopes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa **ELETRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA (CNPJ: 36.147.147/0001-56),** pelo valor global de **R$ 141.423,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais).**

Viradouro/SP, em 19 de novembro de 2025.
MAICON LOPES FERNANDES
Secretário Municipal De Governo

.....

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.
Extrato de Contrato nº 145/2025.
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: ELETRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O "NATAL ILUMINADO".
Valor: **R$ 141.423,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais).**
Vigência: 19/11/2025 a 19/05/2026.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.
Extrato de Contrato: 120/2023 - PD023691
2° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 081/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO – PRODESP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO.
Justificativa: A prorrogação do contrato tem como fundamento a necessidade de continuidade da prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN, imprescindíveis para o processamento de multas de trânsito no âmbito municipal. Os serviços contratados são essenciais para garantir a eficiência administrativa no gerenciamento das autuações e a conformidade com as exigências legais relacionadas à fiscalização e arrecadação decorrente das infrações de trânsito. A manutenção desse contrato visa assegurar a disponibilidade das informações, a integridade dos dados processados e a regularidade das atividades da Prefeitura nesta área.
Alteração: O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 19/11/2025 a 20/11/2026. O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 16.632,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais).

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 19/11/2025 às 17:15:33 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c2a7-a478-cc90-3a27-25

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Aos 23 dias do mês de outubro de 2025, às 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de Viradouro/SP, realizou-se a Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes. A audiência foi presidida pela Diretora de Contabilidade, que conduziu os trabalhos, contando com a participação da Contadora Municipal, bem como de funcionários da Câmara Municipal, Gestor da autarquia de água e esgoto, contando também com a participação das vereadoras Giseli Barros e Vandira, também participou a procuradora jurídica da prefeitura a Sra. Carolina Belini, o Sr. Giovani Delluc e demais presentes. A Diretora de Contabilidade abriu a audiência, agradecendo a presença de todos e explicando a finalidade da reunião, destacando a importância da participação popular no processo de planejamento orçamentário. Na sequência, foram apresentados os dados e valores referentes ao orçamento da Câmara Municipal, das Autarquias Municipais e da Prefeitura de Viradouro. A equipe técnica explicou que a elaboração da LOA considerou:

- **Estudos técnicos de projeção das receitas municipais;**
- **Avaliação da arrecadação dos exercícios anteriores;**
- **Estimativas oficiais atualizadas;**
- **Prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);**
- **Limitações legais de despesas, incluindo educação, saúde e pessoal, bem como o limite constitucional do Poder Legislativo.**

O total do orçamento e de R$ 143.073.500,00 de forma detalhada, os dados e valores projetados para 2026 referentes aos seguintes órgãos:

- **Câmara Municipal de Viradouro R$ 2.125.000,00**
- **Projeção orçamentária própria conforme limite constitucional;**
- **Despesas com pessoal e manutenção legislativa.**
- **Autarquias Municipais IMPREV R$ 9.730.000,00 – SAV R$ 8.343.500,00**
- **Previsão de receitas próprias e transferências;**
- **Despesas operacionais e investimentos.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 19/11/2025 às 17:15:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c2a7-a478-cc90-3a27-25

- **Prefeitura Municipal de Viradouro R$ 122.875.000,00**
- **Estimativas de receitas correntes e de capital;**
- **Despesas por função de governo (saúde, educação, assistência social, infraestrutura, administração, etc.);**

Também foram apresentadas comparações com exercícios anteriores, demonstrando crescimento ou redução de valores conforme a conjuntura econômica e arrecadatória.

- **Evolução da receita municipal e fatores que influenciam sua projeção;**
- **Regras e limites para despesas com pessoal;**
- **Distribuição dos recursos entre as áreas prioritárias;**
- **Programas e ações estratégicas para o exercício de 2026.**

Foi aberta também ao munícipes, à participação para envio de sugestões no tocante aos programas, objetivos e metas a ações que irão compor a Lei Orçamentárias, conforme preceitua a Lei de responsabilidade Fiscal em seu artigo 48, através do Link

https://bit.ly/loa_2026



Após a exposição, foi franqueada a palavra aos presentes para eventuais manifestações, esclarecimentos e sugestões. Os slides, tabelas e relatórios técnicos apresentados serão anexados a esta ata e disponibilizados ao público. A Diretora de Contabilidade informou que, após consolidação das sugestões, a LOA 2026 será encaminhada ao Poder Legislativo para apreciação, discussão e votação dentro do prazo legal. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a audiência às 21:00 horas. Viradouro/SP, 23 de outubro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 19/11/2025 às 17:15:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c2a7-a478-cc90-3a27-25

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 e CEE – (Conselho Estadual de Educação) nº.213/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA** os professores efetivos da rede municipal de ensino, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2023, **CONVOCA os candidatos classificados,** e **CONVOCA** nos termos do **CEE (Conselho Estadual de Educação) nº. 213/2021,** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **26 de novembro de 2025 a partir das 9h,** na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.
Professor de Educação Básica II – PEB – II - Música
Classificados do P. S do 01º ao 02º lugar
Educação Básica II – PEB – II – Música
CEE – (Conselho Estadual de Educação nº.213/2021) - Música.
a) Os portadores de diploma de Licenciatura em que a Escola ou Sistema entender que têm Formação, Vida Profissional e experiência para assumir as aulas de Música ou Educação Musical (Parecer CEE 260/2012); **b)** Os Estudantes de Licenciatura em Música**;** **c)** Os Estudantes de Licenciatura em Educação Musical;
Professor de Educação Básica II – PEB – II - Arte
Classificados do P. S do 01º ao 03º lugar

Educação Básica II – PEB – II – Arte
CEE – (Conselho Estadual de Educação nº.213/2021) - Arte.
a) Os portadores de diploma Licenciatura em Decoração; **b)** Os Estudantes de Licenciatura em Educação Artística**;** **c)** Os Estudantes de Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens; Artes Visuais, Artes plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança; **d)** Os Estudantes de Licenciatura em Música/Educação Musical; **e)** Os Estudantes de Licenciatura em Desenho; **f)** Os Estudantes de Licenciatura em Decoração;

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 19/11/2025 às 17:15:33 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c2a7-a478-cc90-3a27-25

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Atribuição I

07 aulas de Música - no NIMEF. José Rodrigues Bento (Tarde) - HTPC – Terça – Feira das 16h40min às 18h20min.

*** Em virtude de desistência de Professor do contratado.**

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2023 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 19 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Mara Cristina Seleguim Franco

Secretária Municipal de Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 19/11/2025 às 17:15:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c2a7-a478-cc90-3a27-25

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações[i], para comparecer a partir do dia 24 de novembro de 2025, em até 05 (cinco) dias úteis na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 100, em Viradouro/SP, para fins de assumir 01(uma) vaga temporária do emprego público de DENTISTA II**,** visando suprir afastamento de titular do cargo, por motivo de afastamento de atividade insalubre - gestante.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda do direito à vaga temporária, sendo considerado desistente o candidato.

CARGO – DENTISTA II

	CPF Parcial	*Posição*
LEONARDO DE OLIVEIRA GAMES	***.710.498-**	7

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Data : 19/11/2025 10:20:07
CPF:***.***-.918-20

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;
Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;
Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.
Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 19/11/2025 às 17:15:33 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4E636E66EB564479BCBC61CA47A8BB39
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c2a7-a478-cc90-3a27-25

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DENTISTA II

Considerando o Edital de Convocação publicado, no dia 11 de novembro de 2025, edição 2886, do Diario Oficial do Município de Viradouro, para atribuição de vaga referente ao cargo de Dentista II, considerando o contato realizado por meio telemático (whatsapp), tendo transcorrido integralmente o prazo concedido para apresentação do candidato BRENO HENRIQUE AMANCIO, inscrito sob CPF **.410.918-*, o qual não compareceu à Seção de Recursos Humanos desta Municipalidade,

COMUNICO que, nos termos do edital e das normas que regem o processo de convocação, o candidato é considerado **desistente**, restando perdido o direito à vaga**.**

Desta forma, a convocação será imediatamente direcionada ao próximo candidato da lista de classificação, conforme ordem estabelecida no Concurso Público nº 001/2022 e demais publicações de homologação.

Publique-se e dê-se ciência aos setores competentes para as providências necessárias.

Viradouro/SP, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Data : 19/11/2025 10:19:32
CPF:***.***-.918-20

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 19/11/2025 às 17:15:33 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B095046F52B14D27970BBCE72AA51D05

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c2a7-a478-cc90-3a27-25

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 027/2025

Viradouro/SP, 19 de novembro de 2025.

"Reorganiza, transitoriamente, os segmentos de atuação na Procuradoria-Geral do Município, em razão da concessão de férias"

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 101, de 20 de junho de 2023, que recriou a Procuradoria-Geral do Município, conferindo-lhe caráter permanente e reconhecendo-a como órgão essencial à Administração da Justiça e à gestão da Administração Pública Municipal;

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, Procuradora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Procurador Daniel Pazeto Bassi para atuar na Subprocuradoria Contenciosa, em substituição à Procuradora Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui, durante o período de suas férias, compreendido entre 24 de novembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Os expedientes temporariamente atribuídos ao Procurador designado correspondem àqueles detalhados na Portaria PGMVIR nº 003/2025.

Art. 3º A atuação do Procurador Daniel Pazeto Bassi na Subprocuradoria Contenciosa ocorrerá cumulativamente com suas atribuições habituais, nos termos da Portaria PGMVIR nº 003/2025.

Art. 4º Os expedientes judiciais permanecerão cadastrados no sistema "Easyjur" em nome da Procuradora Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui, cabendo ao Procurador Daniel Pazeto Bassi o respectivo cumprimento, com observância rigorosa dos fluxos internos e dos prazos processuais aplicáveis.

Art. 5º Ficam reiteradas as disposições constantes da Portaria PGMVIR nº 003/2025 quanto às férias e aos procedimentos administrativos a serem observados.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CAROLINA HARUE NACARAMURA SHIMANO BELLINI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP 279.925

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 19/11/2025 às 17:15:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c2a7-a478-cc90-3a27-25

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c2a7-a478-cc90-3a27-25

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2892, ano XII, veiculado em 19 de novembro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 19/11/2025 às 17:15:33 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/c2a7-a478-cc90-3a27-25